

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

O Partido Socialista desde sempre tem reconhecido a necessidade de se proceder à reorganização dos setores da água e dos resíduos, visando corrigir as insuficiências diagnosticadas e garantindo a continuação dos indiscutíveis progressos alcançados, embora devendo a mesma assentar em bases robustas, e não em meras convicções.

Assegurar a sustentabilidade económica, social, ambiental e financeira dos sistemas públicos de abastecimento de água e saneamento, bem como dos respetivos níveis de qualidade, eficiência e atendimento tem sido, de resto, a linha condutora da ação política dos Deputados do Partido Socialista, tendo os mesmos apresentado, através de um Projeto de Resolução, um conjunto de orientações ao Governo, no sentido de se promover a reestruturação dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento atendendo aos princípios da acessibilidade, da sustentabilidade, da qualidade e da transparência.

É sabido é que os constrangimentos dos setores da água e dos resíduos não se resumem à situação financeira do Grupo Águas de Portugal ou, mesmo, da Empresa Geral de Fomento, nem tão pouco à disparidade tarifária entre interior e litoral ou ao défice tarifário: a estes problemas somam-se o incumprimento das metas para o atendimento de saneamento das águas residuais e do seu tratamento, a ausência de dimensão e escala dos sistemas, o elevado número e heterogeneidade de operadores e formas de gestão e a ausência de recuperação integral de custos pelas tarifas.

Desde que o XIX Governo Constitucional tomou posse, múltiplas têm sido as notícias sobre a reestruturação dos aludidos setores, umas lançando o pânico social sobre o necessário aumento das tarifas (mormente do custo da água), e outras, mais ou menos desconexas sobre modelo futuro, que atestam um ziguezaguear político entre a privatização, a concessão e a subconcessão.

Enquanto isso, a Assembleia da República é mantida arredada de dados concretos, de estudos robustos, e até mesmo da simples fundamentação de apresentações *power-point*, tão características do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Por desconhecerem, ainda hoje, tais modelos e os estudos que os fundamentam, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista entendem assim pertinente solicitar os mesmos ao Governo, nomeadamente todas as informações, dados de base, estudos e cenários que permitam ao Parlamento, e ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, exercer uma das suas mais nobres funções: a de fiscalização da ação governativa.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V.Exa, solicitar à Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território:

a) O envio dos elementos e indicadores económico-financeiros do Grupo Águas de Portugal referentes aos anos de 2009 a 2012, a saber:

1. volume de negócios;
2. desvios tarifários;
3. resultados operacionais;
4. EBITDA;
5. resultados financeiros;
6. resultados líquidos dos exercícios;
7. ativos líquidos e ilíquidos de exploração;
8. investimentos;
9. dívidas de clientes, com e sem desvios tarifários;
10. dívidas das autarquias locais;
11. dívidas bancárias de curto, médio e longo prazo e dívidas totais;
12. subsídios;
13. passivo;
14. capital próprio;
15. indicadores de estrutura financeira, solvabilidade, autonomia financeira, crescimento do volume de negócios, margem de EBITDA e ROCE antes de impostos.

b) O envio da caracterização económico-financeira de cada uma das empresas que integram o Grupo Águas de Portugal;

c) O envio da mesma caracterização sumária para a sub-holding Empresa Geral de Fomento;

d) O envio da caracterização de todos os empréstimos bancários existentes, no que se refere a taxas de juro, spread e entidades financiadoras;

e) O envio de elementos relativos à atividade do Grupo Águas de Portugal referentes aos anos de 2009 a 2012, nomeadamente:

1. Volume de água produzida;
2. Volume de água distribuída;
3. Volume de águas residuais tratadas;
4. Volume de resíduos sólidos urbanos tratados;
5. Número de colaboradores.

f) O envio dos cenários e modelos de reorganização do setor desenhados até ao momento, bem

como de todos os estudos que, sobre a mesma matéria, foram concretizados, com clara especificação da entidade responsável pelos mesmos estudos;

g) O envio de todos os estudos e cálculos que suportam as afirmações públicas da tutela, e da Administração da Águas de Portugal, no que respeita aos valores futuros das tarifas de água e de saneamento, e, naturalmente, a indicação dos municípios onde se prevê aumento e descida daquelas tarifas;

h) Na decorrência de tais valores, os acordos com autarquias locais que permitam a definição das mesmas tarifas;

i) O envio da documentação que haja resultado de contactos com as autarquias sobre o processo de dívidas a empresas do Grupo Águas de Portugal (e em que não haja contencioso judicial), bem como a sua evolução, desde a tomada de posse do XIX Governo Constitucional;

j) O envio da documentação que haja resultado de contactos com as autarquias locais e suas associações representativas no que se refere ao desenho dos modelos de reestruturação dos serviços de águas e resíduos.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 22 de Março de 2013

Deputado(a)s

PEDRO FARMHOUSE(PS)

MOTA ANDRADE(PS)

ACÁCIO PINTO(PS)

NUNO ANDRÉ FIGUEIREDO(PS)

EURÍDICE PEREIRA(PS)

HORTENSE MARTINS(PS)

IDÁLIA SALVADOR SERRÃO(PS)

JORGE FÃO(PS)

JOSÉ JUNQUEIRO(PS)

LUÍS PITA AMEIXA(PS)

MÁRIO RUIVO(PS)

MIGUEL COELHO(PS)

MIGUEL FREITAS(PS)

RAMOS PRETO(PS)

RENATO SAMPAIO(PS)